

6ª	2º classificado Neg	2º classificado Neg	2º classificado Neg	2º classificado Neg	2º classificado Neg
7ª	4º classificado AC	4º classificado AC	4º classificado AC	3º classificado AC	3º classificado AC
8ª	5º classificado AC	5º classificado AC	5º classificado AC	4º classificado AC	4º classificado AC
9ª	6º classificado AC	6º classificado AC	6º classificado AC	5º classificado AC	5º classificado AC

Legenda:

AC = Ampla Concorrência; Neg = Negros; PcD = Pessoa com Deficiência; Ind = Indígena; Qui = Quilombola

2- Em conformidade com os Decretos nº 12.536/2025, na hipótese de número insuficiente de candidatos negros, indígenas ou quilombolas para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas: a) na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas. b) na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas. c) na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência. d) na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista.

3- Caso não haja candidatos com deficiência para a vaga reservada, completarão a lista final de classificação os candidatos de ampla concorrência, até atingir o quantitativo de classificados previsto no item 8.20 do Edital nº 63/2026-PROGEP, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2026 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108.013261/2026-34.

Inexigibilidade Nº 60/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Contratado: 77.043.511/0001-15 - QUINTIA S.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de ração peletizada para roedores para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027. Valor Total: R\$ 73.780,00. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.006771/2026-55.

Inexigibilidade Nº 49/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Contratado: 10.315.821/0001-70 - GRANJA R.G. AGRONEGOCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de flocos de pinus irradiado para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 07/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Sexto Termo de Apostilamento ao Convênio nº 04/2022-UFMS, Processo nº 23104.033669/2021-58, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS, por meio da Escola Judicial de Mato Grosso do Sul - EJUJ. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EDITAL Nº 123, DE 7 DE MAIO DE 2026****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 29/2026**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999, nº 7.485/2011, nº 9.739/2019 e nº 12.536/2025, e as Leis nº 15.142/2025, nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga resultados referente ao Concurso Público do Edital nº 29/2026, publicado no Diário Oficial da União nº 23, seção 3, páginas 95 a 99, de 03 de fevereiro de 2026, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Itaqui	Agronomia/Engenharia Agrícola	23100.021796/2025-78	1º Allan Remor Lopes	79,02
			2º Leticia Burkert Mello Araujo	74,36

Salientamos, ainda, que os candidatos aprovados não se declararam pessoas negras, indígenas ou quilombolas, nem pessoas com deficiência.

FRANCÉLI BRIZOLLA

EDITAL Nº 124, DE 7 DE MAIO DE 2026**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8112/1990, nº 12.772/2012 e nº 15.142/2025, os Decretos nº 7.485/2011, nº 9.739/2019 e nº 12.536/2025, a Portaria nº 10.041/2021 do Ministério da Economia, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e suas alterações, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, Seção 1 - Extra A, página 2, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Alegrete	Linguagens Formais e Teoria da Computação	Graduação em Ciência da Computação ou Áreas Afins ou em Engenharia da Computação E Doutorado em Ciência da Computação ou em Engenharia de Software ou em Computação Aplicada ou em Informática ou em Matemática Aplicada ou em Matemática Computacional ou em Modelagem Computacional ou em Engenharia de Sistemas e Computação	01	23100.006995/2026-37
Uruguiana	Engenharias: Engenharia de Aquicultura	Graduação em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Automação ou em Engenharia de Automação e Controle ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia de Aquicultura ou em Engenharia de Pesca E Doutorado em Ciências ou em Engenharias ou em Computação ou em Mecatrônica ou em Modelagem Computacional ou em Modelagem Numérica ou em Automação e Controle ou em Inteligência Artificial ou em Métodos Numéricos ou em Manufatura ou em Aprendizagem de Máquina ou em Processamento de Imagens	01	23100.006537/2026-06

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente	Doutorado	R\$6.397,19	R\$7.356,77	R\$13.753,96

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.192,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 08/05/2026 a 21/05/2026.

3.1.1.O Prazo final para pagamento da taxa de inscrição é o dia 22/05/2026.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

